



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 31/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO: INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO I

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **de 26 de agosto a 03 de setembro de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Inglês Pré-Intermediário I**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a. Trabalhar as quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, fala e compreensão auditiva) em nível **pré-intermediário de inglês**;
- b. Desenvolver no aluno a habilidade comunicativa para entender frases e expressões básicas de inglês utilizadas comumente em situações cotidianas;
- c. Depreender, de maneira crítica, a respeito de diferenças culturais que se apresentam no contexto da língua inglesa;
- d. Desenvolver um maior senso crítico no que concerne ao seu papel como cidadão pertencente ao mundo globalizado.

2. DAS DATAS

2.1 Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 20;

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- Servidores e estudantes do IFCE;
- Alunos do ensino médio da rede pública de Caucaia e adjacências;
- Trabalhadores que necessitam aprender uma língua estrangeira por questões profissionais.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da **ficha de matrícula** (Anexo I) e de documento que comprove a sua aprovação no curso de Inglês Básico II do IFCE - Campus Caucaia ou de **documento equivalente** emitido por outra instituição de ensino atestando o tempo de estudo da língua inglesa. O candidato poderá também optar por realizar um **teste de nível**. Para isso, é necessário que, durante o período de inscrição, envie um e-mail para **extensao@caucaia.ifce.edu.br**, manifestando **claramente** o desejo de realizar o teste, que ocorrerá no dia **04 de setembro de 2025, das 15h às 17h**, no *campus* Caucaia. Será uma avaliação escrita, abrangendo o conteúdo das lições **1 a 16** do livro **Interchange Intro** (Referência: RICHARDS, Jack C. *Interchange Intro: Student's Book*. 4. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012).

Informamos que a **ordem de prioridade** seguirá a seguinte sequência: (1) alunos que realizaram o curso de Inglês Básico II no campus Caucaia, (2) candidatos que apresentarem certificados de outras instituições e (3) candidatos que realizarem o teste de nível.

As inscrições ocorrerão do dia **26 de agosto a 03 de setembro de 2025**, das 08h às 16h30min, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE *campus* Caucaia, no endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, Pabussu, Caucaia - CE, CEP: 61609-090 ou por meio do seguinte endereço eletrônico: **extensao@caucaia.ifce.edu.br**.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da **inscrição de alunos novatos**:

Identidade (original e fotocópia);
CPF (original e fotocópia);
Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
Uma foto 3x4;
Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
Comprovante de escolaridade.

4.3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE *campus* Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifce.edu.br/campus/caucaia/> e pelo e-mail: **extensao@caucaia.ifce.edu.br**

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *campus* Caucaia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **05 de setembro de 2025**, nos murais e página da internet do *campus* Caucaia.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou ao setor equivalente do *campus* Caucaia.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30(trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas presenciais. O curso ocorrerá de **11 de setembro a 18 de dezembro de 2025**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Caucaia, nos seguintes dias e horários: **quintas-feiras, das 13h às 17h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Aspectos Comunicativos:

1. Apresentar-se. Apresentar alguém. Checar informações. Trocar informação pessoal. Expressões utilizadas ao chegar e ao sair de um lugar;
2. Descrever o trabalho e a escola. Perguntar e dar opinião. Descrever o planejamento do dia a dia;

3. Falar sobre preços dando opinião. Discutir preferências. Fazer comparações. Comprar e vender objetos;
4. Falar sobre algo que gosta e que não gosta dando opinião. Fazer convite e dar desculpas.
5. Falar sobre família e seus membros. Trocar informações sobre o tempo presente. Descrever a vida familiar;
6. Perguntar sobre e descrever rotinas. Falar sobre “frequência”. Discutir esportes e atletas. Falar sobre habilidade;
7. Falar sobre eventos no passado. Dar opiniões sobre experiências do passado. Falar sobre férias.
8. Falar sobre e descrever as localizações de lugares. Perguntar sobre e descrever a vizinhança. Perguntar sobre quantidades.

Aspectos Gramaticais:

1. Utilização do verbo “to be” em perguntas e frases afirmativas e negativas. Respostas curtas com o verbo “to be”. Perguntas com: *what, where, who* e *how*. Pronomes pessoais do caso reto. Adjetivos possessivos;
2. Perguntas e frases no presente simples. Expressões de tempo: *at, in, on, around, early, late, until, before* e *after*;
3. Demonstrativos: *this, that, these, those; one* e *ones*. Perguntas com “how much” e “which”. Comparações com adjetivos;
4. Perguntas com o auxiliar “do”. Perguntas com “what kind”. Pronomes objetos. Verbo modal “would”. *Verb+to+verb*;
5. Perguntas, frases negativas e afirmativas no presente contínuo. Respostas curtas no presente contínuo. Quantificadores: *all, nearly all, most, many, a lot of, some, not many* e *few*. Pronome: *no one*;
6. Advérbios de frequência: *almost, almost always, usually, often, sometimes, hardly ever, almost never* e *never*. Perguntas com: *how often, how long, how well, how good*. Respostas curtas;
7. Perguntas, frases negativas e afirmativas, respostas curtas com verbos regulares e irregulares no passado. Passado do verbo “to be”;
8. There is/are, one, any, some. Preposições de lugar. Quantificadores. Perguntas com “how many e how much”. Substantivos contáveis e incontáveis.

8.3. As aulas serão ministradas pelo professor do IFCE, Abimael Maciel Marques.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25 de agosto de 2025

Período de inscrição	26 de agosto a 03 de setembro de 2025
Teste de Nível	04 de setembro de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	05 de setembro de 2025
Início das aulas	11 de setembro de 2025
Previsão de término das aulas	18 de dezembro de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Caucaia, o período de inscrição poderá ser antecipado ou ter seu prazo prorrogado, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Caucaia.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Caucaia.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 21 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
JARBAS ROCHA MARTINS
Diretor-geral do IFCE Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 21/08/2025, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7768005** e o código CRC **F81FDF8B**.